



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 16 de agosto de 2016
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO
25ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241 de 2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal".

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RQE 19/2016](#), Senadora Gleisi Hoffmann

Participantes:

Mansueto de Almeida

- Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda

[Apresentação do Sr. Mansueto de Almeida](#)

Marcos Mendes

- Chefe da Assessoria Especial do ministro da Fazenda

[Apresentação do Sr. Marcos Mendes](#)

Felipe Rezende

- Professor do Departamento de Economia da Hobart and William Smith Colleges – NY/EUA

[Apresentação do Sr. Felipe Rezende](#)

Pedro Linhares Rossi

- Professor Doutor do Instituto de Economia da Universidade de Campinas - Unicamp

[Apresentação do Sr. Pedro Rossi](#)

Resultado: Realizada a audiência pública.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 20 de 2016](#)

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 71, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União (TCU) avalie a possibilidade de cessão de contratos de exportação de bens nacionais e serviços técnicos de terceiros para empresas comerciais exportadoras brasileiras (tradings), de tal forma que estas venham a assumir de forma direta a responsabilidade formal destes contratos e possam garantir a sua execução.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 20 de 2016-CAE.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 21 de 2016

Requer, nos termos dos arts. 58 e 71 da Constituição Federal, seja solicitada por esta Comissão de Assuntos Econômicos, a quem compete opinar sobre política de crédito, a manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar se existe algum impedimento de ordem legal que possa afetar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na concessão do financiamento de longo prazo para a PPP Linha 6-Laranja do Metrô de São Paulo.

Autoria: Senador José Aníbal e outros

Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 21 de 2016-CAE.